

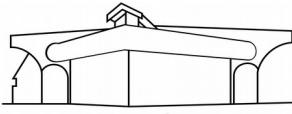
Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

ATA DA 48^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 6 DE ABRIL DE 2023

DATA DA AFIXAÇÃO NO QUADRO: 17 DE ABRIL DE 2023.
DATA DE SUA APROVAÇÃO: SESSÃO DE 2 DE MAIO DE 2023.

ATA da Quadragésima Oitava (48^a) Sessão Extraordinária, da Terceira (3^a) Sessão Legislativa, da Décima Oitava (18^a) Legislatura, da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista. Realizada aos seis (6) dias do mês de abril (4) do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 14h, na sede da Câmara Municipal, Palácio Legislativo Água Grande, situada na Rua Guerino Matheus, nº 205, nesta cidade. Convocada pelo Presidente da Câmara, Vereador Paulo Roberto Pereira, durante a 45^a Sessão Ordinária de 03/04/2023, para deliberação da seguinte pauta de autoria do Executivo Municipal: I – Matérias em 2º turno de discussão e votação: 1) PROJETO DE LEI Nº 010/23; 2) PROJETO DE LEI Nº 011/23; II – Matérias em discussão e votação únicas: 3) PROJETO DE LEI Nº 012/23; 4) PROJETO DE LEI Nº 013/23; e 5) PROJETO DE LEI Nº 014/23. A Sessão foi presidida pelo Vereador **PAULO ROBERTO PEREIRA** e Secretariada pela Vereadora **GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ**, que efetuou a chamada e verificou estarem presentes os demais Vereadores: **CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR**, **DANIEL RODRIGUES FAUSTINO**, **DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO**, **DERLY ANTONIO DA SILVA**, **FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS**, **JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR**, **MARCELO GREGÓRIO**, **RICARDO RIO MENEZES VILLARINO**, **RODRIGO ALMEIDA DOMICIANO DE ANDRADE**, **VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA** e **VILMA LUCILENE BERTHO ÁLVARES**. Havendo quórum regimental o senhor Presidente declarou aberta a Sessão e sob a proteção de Deus, iniciou os trabalhos. Para conhecimento de todos, o senhor Presidente informou que as imagens e o som da Sessão estavam sendo transmitidos em tempo real à *internet*. Na sequência, em atendimento ao § 5º, art. 247 do Regimento Interno, o senhor Presidente anunciou a realização do sorteio dos nomes dos senhores Vereadores, para utilização na votação da matéria em pauta na Sessão, convidando os Vereadores **DERLY ANTONIO DA SILVA** e **FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS** para acompanharem tal procedimento junto à senhora Secretária. Terminado o sorteio, a ordem dos nomes ficou assim constituída: 1º) **FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS**, 2º) **DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO**, 3º) **VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA**, 4º) **DERLY ANTONIO DA SILVA**, 5º) **VILMA LUCILENE BERTHO ÁLVARES**, 6º) **JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR**, 7º) **CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR**, 8º) **PAULO ROBERTO PEREIRA**, 9º) **MARCELO GREGÓRIO**, 10º) **RODRIGO ALMEIDA DOMICIANO DE ANDRADE**, 11º) **RICARDO RIO MENEZES VILLARINO**, 12º) **GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ** e 13º) **DANIEL RODRIGUES FAUSTINO**. Dando prosseguimento à Sessão, o senhor Presidente nomeou o Vereador Marcelo Gregório para Relator Especial do Projeto de Lei nº 012/23, o Vereador Fábio Fernando Siqueira dos Santos para Relator Especial do Projeto de Lei nº 013/23, e o Vereador José Roberto Baptista Junior para Relator Especial do Projeto de Lei nº 014/23, suspendendo a Sessão, nos termos regimentais, para elaboração dos pareceres. Transcorrida a suspensão, foi reaberta a Sessão e efetuada nova verificação de presença. Em seguida, o senhor Presidente solicitou especial atenção de todos e, nos termos do parágrafo 2º do artigo 177 do Regimento Interno da Casa, convocou todos os Vereadores para uma Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 10 de abril de 2023, segunda-feira, às 14h, para deliberação da seguinte pauta de autoria do Senhor Prefeito Municipal: I – Matéria em 1º turno de discussão e votação: 1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

010/23, que “Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e dá outras providências”. Dando continuidade à Sessão, o senhor Presidente, Vereador Paulo Roberto Pereira, comunicou ao Plenário que todos os Vereadores receberam as cópias digitais dos Projetos antecipadamente, sendo dispensável a leitura das matérias. Sendo assim, passou-se para a deliberação da pauta, como segue:

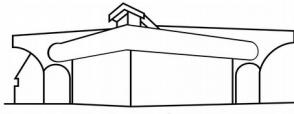
1) PROJETO DE LEI Nº 010/23, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre alterações do Anexo IV da Lei Municipal nº 3.412, de 1º de dezembro de 2021 - PPA 2022-2025, para fins de inclusão da Atividade 2113 no Programa 0029, Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, do Departamento de Saúde, conforme específica”. Colocado em 2º turno de discussão e não havendo oradores, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação nominal e quórum de maioria absoluta para sua aprovação, o Projeto de Lei nº 010/23 foi APROVADO em 2º turno por doze (12) votos favoráveis. Despacho: Expedir e encaminhar Autógrafo ao senhor Prefeito Municipal para os devidos fins.

2) PROJETO DE LEI Nº 011/23, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre alterações do Anexo IIA da Lei Municipal nº 3.461, de 14 de julho de 2022 - LDO 2023, para fins de inclusão da Atividade 2113 no Programa 0029, Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, do Departamento de Saúde, conforme específica”. Colocado em 2º turno de discussão e não havendo oradores, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação nominal e quórum de maioria absoluta para sua aprovação, o Projeto de Lei nº 011/23 foi APROVADO em 2º turno por doze (12) votos favoráveis. Despacho: Expedir e encaminhar Autógrafo ao senhor Prefeito Municipal para os devidos fins.

3) PROJETO DE LEI Nº 012/23, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 56.715,79, destinado ao Departamento de Saúde para atendimento de atividade e pagamento das despesas que específica”. Inicialmente, a senhora Secretária fez a leitura do parecer favorável exarado pelo Relator Especial, Vereador Marcelo Gregório, para conhecimento do Plenário. Em seguida, o Projeto foi colocado em discussão e não havendo oradores, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação nominal e quórum de maioria absoluta para sua aprovação, o Projeto de Lei nº 012/23 foi APROVADO por doze (12) votos favoráveis. Despacho: Expedir e encaminhar Autógrafo ao senhor Prefeito Municipal para os devidos fins.

4) PROJETO DE LEI Nº 013/23, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 3.600.000,00, destinado ao Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos, para atendimento de atividade e pagamento das despesas que específica”. Inicialmente, a senhora Secretária fez a leitura do parecer favorável exarado pelo Relator Especial, Vereador Fábio Fernando Siqueira dos Santos, para conhecimento do Plenário. Em seguida, o Projeto foi colocado em discussão, usando da tribuna o Vereador: 4.1) DANIEL RODRIGUES FAUSTINO. Encerrada a discussão, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação nominal e quórum de maioria absoluta para sua aprovação, o Projeto de Lei nº 013/23 foi APROVADO por doze (12) votos favoráveis. Para declaração de voto, conforme dispõe o art. 254 do Regimento Interno, usaram da palavra os Vereadores Clemente da Silva Lima Junior, Delmira de Moraes Jerônimo e Derly Antonio da Silva. Despacho: Expedir e encaminhar Autógrafo ao senhor Prefeito Municipal para os devidos fins.

5) PROJETO DE LEI Nº 014/23, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 30.878,44, destinado ao Departamento de Saúde para atendimento de atividade e pagamento das despesas que específica”. Inicialmente, a senhora Secretária fez a leitura do parecer favorável exarado pelo Relator Especial, Vereador José Roberto Baptista Junior, para conhecimento do Plenário. Em seguida, o Projeto foi colocado em discussão e não havendo oradores,



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação nominal e quórum de maioria absoluta para sua aprovação, o Projeto de Lei nº 014/23 foi APROVADO por doze (12) votos favoráveis. Despacho: Expedir e encaminhar Autógrafo ao senhor Prefeito Municipal para os devidos fins. Terminada a deliberação da pauta da Ordem do Dia, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, em especial a Deus, e deu por encerrada a Sessão às 15h15min. Para constar foi lavrada esta Ata que vai assinada pelo Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários. Nos termos do que dispõe o § 1º, do art. 2º, da Resolução nº 80, de 06/07/2010, alterada pela Resolução nº 92, de 07/06/2016, “os arquivos digitais gerados pelo sistema serão armazenados individualmente por Sessão Plenária em mídias ópticas, ou outro meio de armazenamento que venha a substituir essa tecnologia, devidamente identificadas, numeradas e arquivadas junto ao Departamento Legislativo, sendo consideradas patrimônio público e parte integrante das Atas das respectivas Sessões”. Mídia nº 014/23 (DVD).

PAULO ROBERTO PEREIRA
Presidente da Câmara

DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO
Vice-Presidente

GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ
1ª Secretária

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
2º Secretário

REGISTRADA em livro próprio na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em local público do costume.

THIAGO RAMOS FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

